

ATA DO CONSELHO DE EXTENSÃO – CONEX

Aos cinco dias do mês de julho, na sala de reuniões da IETEC, foi realizada a 4ª sessão extraordinária do Conselho de Extensão, ano de 2016, sob a presidência de Maria Alice Caggiano de Lima e com participação dos atuais Conselheiros (as): André Alexandre Guimarães Couto, Manoel Rui Gomes Maravalhas, Maria Angélica Miranda Guimarães, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Nelson Mendes Cordeiro, Marcelo Faria Porretti, Cintia de Faria Ferreira Carraro e Vanessa de Almeida Guimarães. Às duas horas e trinta minutos a Presidente abriu a sessão cumprimentando os Conselheiros presentes e justificando a ausência dos representantes da Enactus, CEFET Jr. Consultoria e dos *campi* Maria da Graça e Nova Friburgo. Iniciou-se, logo depois, a posse das representantes do *campus* Angra dos Reis: Cintia de Faria Ferreira Carraro e Vanessa de Almeida Guimarães, titular e suplente respectivamente. A pauta do dia estabeleceu a retomada da análise de contribuições encaminhadas ao CONEX, com vistas à Resolução de Extensão no Sistema CEFET/RJ, a partir da apreciação do Artigo 7º. O Conselho entendeu que a **prestação de serviços**, a qual é contemplada pelo FORPROEX, é uma atividade de Extensão, transformando-a no quinto parágrafo do Artigo 7º, sendo necessária por isso a supressão do artigo 8º. O Conselheiro André Couto propôs a retirada do complemento “**que ensejem a concessão de bolsas de extensão**” no primeiro inciso do mesmo artigo e a proposta foi acatada por todos os Conselheiros presentes. O segundo inciso, por sua vez, foi alterado nos termos “ **cursos e programas**” para “**atividades de extensão**” e também excluído o texto “**relacionadas às ações de extensão**”. No Artigo 9º, quanto aos Requisitos Institucionais, o Conselheiro sugeriu a inclusão de um quarto parágrafo: “**ser aprovadas pelo respectivo colegiado em caso de docente ou pelo setor em caso de técnico-administrativo em educação**”, o Conselho assentiu. Em seguida, a discussão desdobrou-se no encaminhamento de duas propostas referentes à inclusão do tema: **Registro e Certificação de atividades**. O Conselheiro André propôs a criação de um novo capítulo abordando a questão no Artigo 9ª e o Conselheiro Manoel Maravalhas, em contraponto, defendeu a abordagem do tema no terceiro parágrafo. Após votação, por maioria de quatro votos a um, o Conselho posicionou-se favorável à proposta do Conselheiro André Couto que deverá apresentar o novo capítulo na próxima sessão para votação. Na revisão do Artigo 10, foi suprimida do *caput* a expressão “**entre outros**” e atendida a recomendação do *campus* Maria da Graça que sugeria inserção da expressão “**servidores técnico-administrativos em educação**” no segundo parágrafo. Além disso, foi modificada no mesmo parágrafo a palavra “**estudantes**” para “**discentes**” e o Conselho concordou em substituir o termo “**programas**” para “**atividades de extensão**” nos parágrafos primeiro, terceiro, quarto e no *caput* do artigo. A Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às dezesseis horas e designou que a servidora Alana Coffone Cabral, secretária substituta do CONEX, redigisse a Ata que segue assinada por todos os presentes.

40 Rio de Janeiro, 05 de julho de 2016

Maria Alice Caggiano de Lima
André Alexandre Guimarães Couto
Manoel Rui Gomes Maravalhas
Maria Angélica Miranda

45 Suzy Darlen Dutra de Vaconcelos

Nelson Mendes Cordeiro

Marcelo Faria Porretti

Cintia de Faria Ferreira Carraro

Vanessa de Almeida Guimarães